

*Cópia*

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL

CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne a efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à indenização de que trata a Lei Municipal n.º 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de setembro deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, setembro de 2020

  
Carlos Roberto Correia da Silva  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

**DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2020**

**NOME:** CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA

**MÊS:** SETEMBRO/2020

<b>DATA</b>	<b>TIPO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
17.09.2020	Nota Fiscal Avulsa n.º 21822	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 2.500,00
17.09.2020	Nota fiscal n.º 21821	Serviços prestados com Assessoria de Imprensa do parlamentar	R\$ 1.500,00
21.09.2020	Nota fiscal n.º 00000029	Despesas com impressões e encadernações	R\$ 150,00
10,25, e 26.09.2020	Faturas OI, VIVO e Tim	Despesas com telefone do parlamentar	R\$ 352,01
		<b>Total de despesas</b>	<b>R\$ 4.502,01</b>
		<b>Total a ser restituído da verba de gabinete</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>